EDITAL - CARTA DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 004/2026

O **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL**, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 004/2026**, referente à contratação de empresa de engenharia, regularmente registrada no conselho profissional competente, para executar exclusivamente os serviços remanescentes de reforma e adequação da UPA Mary Dota, situada na Rua Pedro Salvador, s/n, Núcleo Habitacional Mary Dota, Bauru/SP, CEP 17026-390, compreendendo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos, destinação de resíduos, limpeza final e demais insumos necessários à conclusão das intervenções ainda pendentes.

A presente retificação tem por finalidade corrigir a identificação do anexo correspondente à Planilha Orçamentária do Escopo Remanescente, bem como ajustar o valor global de referência da contratação, nos seguintes termos:

5. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.7

Onde se lê:

> **5.7** O valor global de referência da contratação é de R$ 1.938.561,75 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), já incluído o BDI de 23%, conforme a Planilha Orçamentária do Escopo Remanescente constante do Anexo IV deste Edital. Para fins de concorrência, os valores-base, quantitativos e itens da referida planilha constituem a base econômica sobre a qual incidirá o maior percentual de desconto global.

Leia-se:

> **5.7** O valor global de referência da contratação é de R$ 2.198.448,11 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos), já incluído o BDI de 23%, conforme a Planilha Orçamentária do Escopo Remanescente constante do Anexo V deste Edital. Para fins de concorrência, os valores-base, quantitativos e itens da referida planilha constituem a base econômica sobre a qual incidirá o maior percentual de desconto global.

2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.6

Onde se lê:

> **5.6** Para elaboração da proposta comercial, as proponentes deverão utilizar como referência exclusiva a Planilha Orçamentária do Escopo Remanescente, constante do Anexo IV deste Edital, que discrimina os serviços ainda pendentes de execução e os respectivos quantitativos, valores unitários, valores totais e demais parâmetros econômicos

Rua Iolanda Barbosa, n° 100, bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

aprovados pela área técnica responsável.

Leia-se:

5.6 Para elaboração da proposta comercial, as proponentes deverão utilizar como referência exclusiva a Planilha Orçamentária do Escopo Remanescente, constante do Anexo V deste Edital, que discrimina os serviços ainda pendentes de execução e os respectivos quantitativos, valores unitários, valores totais e demais parâmetros econômicos aprovados pela área técnica responsável.

3. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.9

Onde se lê:

5.9 Para fins de comparação, o desconto incidirá sobre o valor global aprovado da planilha do escopo remanescente e deverá refletir-se nos preços unitários e totais dos itens, preservados os quantitativos e o escopo remanescente. A proposta deverá informar o percentual de desconto ofertado e o correspondente preço global final. A planilha constante do Anexo IV, com quantitativos, preços unitários, BDI e valor global de referência de R$ 2.198.448,11 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos), integra este Edital e deverá ser utilizada por todas as proponentes como base comum de comparação.

Leia-se:

5.9 Para fins de comparação, o desconto incidirá sobre o valor global aprovado da planilha do escopo remanescente e deverá refletir-se nos preços unitários e totais dos itens, preservados os quantitativos e o escopo remanescente. A proposta deverá informar o percentual de desconto ofertado e o correspondente preço global final. A planilha constante do Anexo V, com quantitativos, preços unitários, BDI e valor global de referência de R$ 2.198.448,11 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos), integra este Edital e deverá ser utilizada por todas as proponentes como base comum de comparação.

4. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.12

Onde se lê:

5.12 A proposta deverá observar integralmente as disposições do Termo de Referência, do Memorial Descritivo de Reforma, da Planilha Orçamentária do Escopo Remanescente constante do Anexo IV e dos demais documentos que integram este Edital, bem como as normas técnicas e regulamentares aplicáveis à execução dos serviços.

Leia-se:

5.12 A proposta deverá observar integralmente as disposições do Termo de Referência, do Memorial Descritivo de Reforma, da Planilha Orçamentária do Escopo Remanescente constante do Anexo V e dos

Rua Iolanda Barbosa, n° 100, bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

demais documentos que integram este Edital, bem como as normas técnicas e regulamentares aplicáveis à execução dos serviços.

5. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em razão das alterações promovidas por meio da presente retificação, **fica prorrogado o prazo para apresentação das propostas comerciais até as 16h00 do dia 18 de novembro de 2026**, devendo as proponentes observar as disposições atualizadas do instrumento convocatório e de seus respectivos anexos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 004/2026 e de seus respectivos anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

A presente retificação passa a integrar o instrumento convocatório para todos os efeitos, devendo ser observada por todas as proponentes na elaboração e apresentação de suas propostas comerciais.

Belo Horizonte, 13 de novrmbro de 2026.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL

Rua Iolanda Barbosa, n° 100, bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br